



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 748/2022

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços e atos administrativos da Prefeitura Municipal, em especial os procedimentos de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os nomes dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, que será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciene Tereza da Costa - Presidente e Pregoeira
2. Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos
3. Fábio Augusto Paczkouski
4. Washington Luiz Garcez de Araújo
5. Fabyelle Rocha Garcia de Oliveira
6. Márcio Rodrigo Simoes Pimenta

Art. 2º - Esta comissão receberá gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 832/2022, e será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 723/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, ao 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

